

CIRCULAR

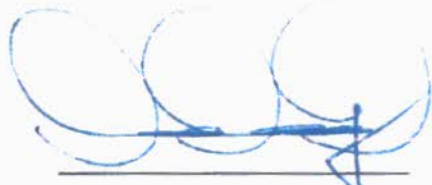
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PERÍODO DE 01/11/2025 à 31/10/2027

O SECHSAR – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COM. E SERV. EM GERAL DE GASTRONOMIA ALIM. PREP. BEBIDAS A VJO. MEIO DE HOSP DE APARECIDA E REG. TAUBATE LITORAL NORTE - SECHSAR, inscrito no CNPJ sob nº 51.627.768/0001-20, e o SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE UBATUBA – SINHOES Litoral Norte, inscrito no CNPJ sob nº 50.322.361/0001-22, vem por meio desta, informar a todos os empresários do setor de comércio e serviços de hospedagem, alimentos preparados e bebidas a varejo dos municípios de: **Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião e Ilhabela**, e aos escritórios de contabilidade que tenham clientes deste setor e nestas cidades, que foi **ACORDADO** um aditamento da **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027**, o que segue:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO REPIS **(Regime Especial de Piso Salarial) – 2025/2026**

Conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2027**, na Cláusula 5ª – **REPIS - Regime Especial de Piso Salarial 2025/2026**, §5º, em que o prazo final para requerimento e adesão encerraria em **28/02/2026**, por este instrumento os **SINDICATOS** acima qualificados, **PRORROGAM** o prazo para até **20 de março de 2026**.

Ubatuba, Litoral Norte – SP, 23 de fevereiro de 2026.



Claudino Velloso Borges Neto
RG: Nº 5.865.172-x-SSP-SP
CPF: 669.999.798-04
Presidente do SINHOES Litoral Norte



Luis Carlos Apolinário Magalhães
RG: 20.669.375 – SSP-SP
CPF: 071.220.708-24
Presidente do SECHSAR